

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2021**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 486/2021/GR/UNIR, DE 27 DE JULHO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020422.000040/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) como Unidade de Gestão da Integridade, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em conformidade com o teor do art. 4º, da Portaria nº 57/2019/CGU, de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 188/2020/GR/UNIR, de 3 de abril de 2020, publicada no BS nº 031, de 07/04/2020, pg. 21.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/09/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0725876** e o código CRC **8B9960DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 541/2021/GR/UNIR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119643.000024/2019-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento, de forma integral, da servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2012118, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus de Cacoal, para realizar pesquisa e desenvolver a dissertação do Mestrado Interinstitucional em Administração (MINTER), no Programa de Mestrado da Universidade Paulista (UNIP) e Faculdades Integradas de Cacoal (UNESC), no período de **31/08/2021 a 30/11/2021**, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, no Decreto 5.707/2006, na Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis, a contar do término do afastamento, nos termos do art. 46, Parágrafo Único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 4 Fica convalidado o afastamento da referida servidora no período de 31/08/2021 a 13/09/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/09/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0750097** e o código CRC **FC90F65A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 553/2021/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003485/2021-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 0701529, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-2), a contar da Publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/09/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755199** e o código CRC **FDB58235**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 554/2021/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000582/2020-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Apoio às SERCAs para análise dos documentos dos candidatos convocados para matrícula nas vagas reservadas, nos termos do item 18.7 do Edital nº 02/GR/UNIR, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

a) *Campus* de Porto Velho

Função	Cargo	Nome	SIAPÉ
Presidente	Assistente Social	Anna Kézya de Araújo Martins	1373814
Membro	Assistente Social	Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877
Membro	Assistente Social	Marina da Cunha Carvalho	1205422
Membro	Assistente em Administração	Francisco Gabriel Sampaio e Silva	3135460
Membro	Assistente em Administração	Daniel Guedes Feitosa	2116672
Membro	Assistente Social	Expedita Fátima Gomes de Figueiredo	0396423
Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Aline Andriolo	1257650
Membro	Médica	Ana Eulália Pimentel Fernandes Ribeiro	1346267
Membro	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Anna Jamilly Santos Martins Pontes	1131112
Membro	Museólogo	Evania Lima de Barros	2161238
Membro	Museólogo	Gilcimar Costa Barbosa	1894299
Membro	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Jacó da Silva Cruz	2162465
Membro	Assistente em Administração	Jefferson Venancio de Oliveira Cabral	1378562
Membro	Secretário Executivo	Jaqueline Prestes de Souza	1642164

Membro	Secretário Executivo	Joice de Moraes	2128059
Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Laércio do Carmo Rodrigues	1642518
Membro	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Luciana Oliveira Monteiro	2165655
Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Patricia Lopes Cardoso	2157448
Membro	Assistente em Administração	Pedro Cezar da Silva Menezes Junior	3217327
Membro	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Robson Gonçalves	2403588
Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Tharyck Dryelly Nunes Rodrigues	2163602

b) *Campus* de Ariquemes

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Técnico em Assuntos Educacionais	Maurício Jonas Urban Weirich	3158833
Membro	Bibliotecário	Fernanda Alves Monteiro	3216539
Membro	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Isiny Lopes dos Reis	2163039

c) *Campus* de Cacoal

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Assistente em Administração	Milene Barbosa da Cunha	2179548
Membro	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Crislaini Salomão Scudeler	2400595
Membro	Bibliotecário	Eduardo Taveiros dos Santos Junior	3217084
Membro	Assistente em Administração	Juceli Regina Aragão	2106974
Membro	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Sara da Conceição Rodrigues	2119314

d) *Campus* de Guajará-Mirim

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Membro	Assistente em Administração	Raone Holanda da Cruz	3110820

e) *Campus* de Ji-Paraná

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Assistente em Administração	Aline Cristina Helfenstein	2114764
Membro	Técnico em Laboratório de Química	Adão da Silva Oliveira	3120254



Membro	Tradutor e Intérprete de Libras	Queila Ribas de Souza	3105951
Membro	Assistente Social	Mauro João Porto	2165749
Membro	Técnico em Laboratório de Química	Tiago de Oliveira Lima	3121744
Membro	Assistente em Administração	William Silva Sales	2114776

f) *Campus* de Presidente Médici

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Técnico Agropecuário	Thiago Torres Soares	2119778
Membro	Assistente em Administração	César Weigly Tarabossi Reis	1071006
Membro	Docente	Edimar Silva Pereira	1804427

g) *Campus* de Rolim de Moura

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Assistente em Administração	Bruno Eduardo Sant'Ana Silva	2967918
Membro	Assistente em Administração	Jéssika Silva de Oliveira	3219545
Membro	Assistente em Administração	Larissa Helena Barboza Pinheiro	1757237
Membro	Assistente em Administração	Luciano Santos Magalhães	1857762

h) *Campus* de Vilhena

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Técnico em Assuntos Educacionais	Julliany Cristina de Oliveira Campus Brito	1866696
Membro	Assistente em Administração	Carmozina Gomes Teixeira	2268610
Membro	Administrador	João Paulo Barroso	2157582
Membro	Auxiliar de Biblioteca	Leticia Mathias de Oliveira	1046772
Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Poliana Dias Costa	2161134
Membro	Assistente em Administração	Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira	1378954

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/09/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755203** e o código CRC **CE9AFD7D**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000582/2020-64 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0755203



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 555/2021/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008703/2021-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente MARCELA CAMPANHARO, SIAPE nº 214068, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia, Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar da Publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora docente LORENA CANDICE DE ARAÚJO ANDRADE, SIAPE nº 1002952, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia, a contar da Publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/09/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755222** e o código CRC **8EAC2503**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 556/2021/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008703/2021-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente GEAN CARLA DA SILVA SGANDERLA, SIAPE nº 2140911, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia, *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora docente OSVANDA SILVA DE MOURA, SIAPE nº 1387002 para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia, *Campus* José Ribeiro Filho, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/09/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755227** e o código CRC **05EB1AB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 557/2021/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativo, Nível de Classificação “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44 e Edital de Homologação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, a candidata abaixo relacionada:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Técnico em Assuntos Educacionais	23118.008931/2021-77	7º - Patrícia Cristina Capelett Teixeira	0811971	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se a candidata nomeada não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 528/GR/UNIR, de 23.08.2021, publicada no DOU nº 163, Seção 2, Pág. 35, de 27.08.2021, por desistência prévia em tomar posse.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Técnico em Assuntos Educaçãois	6º - Alex Rezende Heleno	0811971	Porto Velho

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/09/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755235** e o código CRC **1A6D5045**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 558/2021/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008950/2021-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor ISRAEL XAVIER BATIST, SIAPE nº 0396754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, *Campus* José Ribeiro Filho:

- Luís Fernando Maia Lima, Siape 1153307(presidente);
- Manuel Antônio Valdés Borrero, Siape 1322610 ( Membro);
- Idone Bringuenti, Siape 1297370 (membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/09/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755240** e o código CRC **07A6E072**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 559/2021/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020425.000001/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a docente NEIVA CRISTINA DE ARAÚJO, SIAPE nº 2078558, da função de membro/titular da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a contar de 06/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/09/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755249** e o código CRC **EBFFA51A**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 560/2021/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.006374/2021-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 23/07/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LUCIANA RIÇA DE MOURÃO BORGES, Siape nº 1057610, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/09/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755255** e o código CRC **05CC5407**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 561/2021/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005963/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a servidora ANGÉLICA VIRIATO ORTIZ ALVES, SIAPE 2157730, para a função de membro titular (Representante Técnica) da Comissão Executiva, da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), nos termos da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 2 (dois) anos, de 10/04/2021 a 10/04/2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da função, no período de 10/04/2021 a 13/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/09/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755263** e o código CRC **3CD59B0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 562/2021/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009536/2021-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor RODRIGO RONKOSKI, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 2177440, do cargo de Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Substituto.

Art. 2º Nomear a servidora ALINE WREGÉ VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº. 1642288, para o cargo de Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Substituto.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/09/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756846** e o código CRC **4827A4CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 563/2021/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005735/2021-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Desempenho para fins de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, da servidora ROSELY VALÉRIA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0396888, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, *Campus* Porto Velho:

- Dr. Sérgio de Albuquerque (USP)
- Dr. Noberto Peporine Lopes (USP),
- Dr. Ilmar Bernardo Graebner (UFAC),
- Dr. Délcio Dias Marques (UFAC- suplente),
- Dra. Mariangela Soares de Azevedo (UNIR)
- Dra. Ana Lúcia Escobar (UNIR-suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/09/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756862** e o código CRC **AF4125DC**.

---

Referência: Processo nº 23118.005735/2021-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0756862



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 564/2021/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009362/2021-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor docente JOSE OTAVIO VALIANTE, SIAPE nº 2349547, para o cargo de Diretor *pro tempore* do Campus de Guajará-Mirim, Cargo de Direção (CD – 2), no período de 15/09/2021 a 05/11/2021, prazo no qual será concluído o processo eleitoral do referido Campus.

Art. 2º Nomear a servidora docente ANA LUCY CAPRONI, SIAPE nº 1549581, para o cargo de Vice-Diretor *pro tempore* do Campus de Guajará-Mirim, no período de 15/09/2021 a 05/11/2021, prazo no qual será concluído o processo eleitoral do referido Campus.

Art. 3º Convalidar o atos praticado pelo docente JOSE OTAVIO VALIANTE, no exercício da Diretoria do Campus, no período de 08/09/2021 a 14/09/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/09/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756876** e o código CRC **E20E774E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 565/2021/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009362/2021-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente JOSE OTAVIO VALIANTE, SIAPE nº 2349547, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração-DACA, do *Campus* de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 15/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/09/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0757058** e o código CRC **8824C900**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 567/2021/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008039/2021-96

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente JOSÉ EZEQUIEL RAMOS, SIAPE nº 2887416, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 15/09/2021.

Art. 2º Designar o servidor docente LUCAS FEKSA RAMOS, SIAPE nº 2038775, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, *Campus* José Ribeiro Filho, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 15/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/09/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0757231** e o código CRC **6C805C3E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 404/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº **999102050.000020/2019-15**, considerando as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU; considerando a sentença judicial proferida no processo judicial nº 0004149-97.2017.4.01.4100; considerando a manifestação constante no Despacho nº 0754199/DAP/UNIR; considerando, ainda, as Portarias nº 210/2021/DAP/PRAD/UNIR de 04/05/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 06/05/2021, e nº 140/2021/DAP/PRAD/UNIR de 24/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 25/03/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 210/2021/DAP/PRAD/UNIR de 04/05/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 06/05/2021; que tornou sem efeito as Portarias nº 140/2021/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 25.03.2021 e nº 354/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no B.S. nº 051, de 04.07.2019, que concederam PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO.

**Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 140/2021/DAP/PRAD/UNIR de 24/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 25/03/2021, que retificou a Portaria nº 354/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 04.07.2019, publicada no B.S. nº 051, de 04.07.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, de modo que esta última volta a vigorar em seus termos originais.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/09/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0754202** e o código CRC **F0A154E7**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 403/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº **999102050.000018/2019-46**, considerando as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU; considerando a sentença judicial proferida no processo judicial nº 0004149-97.2017.4.01.4100; considerando a manifestação constante no Despacho nº 0754139/DAP/UNIR; considerando, ainda, a Portaria nº 209/2021/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 36 de 11/05/2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 209/2021/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 36 de 11/05/2021; que retificou a portaria nº 386/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 55 de 16.07.2019 que havia concedido PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, de modo que esta última volta a vigorar em seus termos originais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/09/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0754183** e o código CRC **9E819655**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 405/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008988/2021-76; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0755108/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2374782, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.02.2019 a 27.02.2021**, com efeito acadêmico a partir de **28.02.2021** e financeiro a partir de **25.08.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/09/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755125** e o código CRC **3718AD99**.

Referência: Processo nº 23118.008988/2021-76 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0755125



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 164/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955381.000014/2018-01, e ainda, e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0743497);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 28/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ANTONIEL BASTOS DE SOUZA MORAIS 12753156824, que tem por objeto cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto n. 3.725/2010, para exploração econômica da Cantina do Câmpus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal do Estado de Rondônia:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Paula Tombesi Gadonski	1767133	Gestora Titular	Vilhena
Marcineide Rodrigues Moldes Lima	2157600	Gestora Substituto	
José Antônio Canizares Barnabé Júnior	2607246	Fiscal Técnico Titular	
Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito	1866696	Fiscal Técnica Substituta	

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/09/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755564** e o código CRC **331462EB**.

---

**Referência:** Processo nº 99955381.000014/2018-01 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0755564



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 406/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009058/2021-30; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0755795/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **IVANOR LUIZ GUARNIERI**, matrícula SIAPE nº 1728114, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.09.2019 a 10.09.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.09.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 10/09/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755805** e o código CRC **4AEF9D04**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 407/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008941/2021-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0755867/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, matrícula SIAPE nº 1726738, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.09.2019 a 27.09.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.09.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 10/09/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755954** e o código CRC **CC7EC8F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 61/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.008442/2021-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o percentual de 30% (trinta por cento) para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN**, matrícula SIAPE nº 2114764, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento Acadêmico de Física - Ji-Paraná, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede (PROFIAP), com efeito financeiro a contar de **03.09.2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 10/09/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756241** e o código CRC **CA54D813**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 15/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS VILHENA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria nº 975/2019/GR/UNIR, de 31 de dezembro de 2019, pela Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 5º e

Considerando a Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 4º, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos.

Considerando a Resolução nº 233/2020/CONSEA, que prevê no Art. 3º. [...] § 1º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por pelo menos 05 (cinco) docentes atuantes no curso de graduação, eleitos pelo Conselho de Departamento e que preencham os requisitos.

Considerando os autos do processo nº 23118.004184/2021-06, atendendo ao despacho SEI n.0753925.

RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR a Portaria Nº 3/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 28, DE 15/04/2021.

**Art. 2º** - INCLUIR as docentes abaixo relacionadas no Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACIE:

- CLÁUDIA JUSTUS TÔRRES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2044654.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS**

Diretor

UNIR – Campus de Vilhena

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30/12/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 10/09/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756234** e o código CRC **64342BB2**.

---

Referência: Processo nº 999119654.000029/2019-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0756234



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 409/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008179/2021-64; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0757861/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO**, matrícula SIAPE nº 3280742, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.09.2019 a 09.09.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.09.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 14/09/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0757933** e o código CRC **FAB4ADF1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 411/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006975/2021-62; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0757994/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **VERA LÚCIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1092840, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente A (A)-1 para Assistente A (A)-2** referente ao interstício de **03.07.2019 a 02.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de **03.07.2021** e financeiro a partir de **26.07.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 14/09/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0758020** e o código CRC **C282C391**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 16/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Direção do Campus de Vilhena, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e mediante a Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019, em atenção às necessidades de recomposição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do *campus*,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, as Portarias Nº 5/2020/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço em 25.03.2020; PORTARIA Nº 9/2020/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.62 em 23.07.2020; e a PORTARIA Nº 2/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço em 13.04.2021;

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docentes, deste Campus, para mandato de 2 (dois) anos, os seguintes servidores:

I) SANTIAGO SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE n.2248552, Docente lotado no Departamento de Administração - DEAD - Presidente da comissão.

II) ROBINSON FRANCINO DA COSTA, matrícula SIAPE n.2081301, Docente lotado no Departamento de Ciências Contábeis - DECC.

III) RÔMULO GIÁCOME DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE n.3059927, Docente lotado no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DELL.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS**

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30/12/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 14/09/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0757985** e o código CRC **737D6145**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 59/2021/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 109 de 22 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Elogiar, de acordo com a aprovação unânime do Colegiado do Programa de Pós-graduação Mestrado em Letras (0746691), em 27 de agosto de 2021, a professora Marília Lima Pimentel Cotinguiba pelo trabalho colaborativo, pela responsabilidade, pelo comprometimento e pela dedicação durante os quatro anos à frente da Coordenação do PPGML/UNIR.

Art. 2º - Determinar que seja registrado o elogio nos assentos funcionais da servidora.

Artur de Souza Moret  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 10/09/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756178** e o código CRC **5D95993F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 60/2021/PROPEQS/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEQS, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Líder</b>	<b>Campus/Núcleo</b>	<b>Departamento</b>
<a href="#">AFRICAMAR - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a África e o Caribe na Amazônia Ocidental</a>	Santiago Silva de Andrade	Campus de Vilhena	Departamento de Administração

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

<b>Nome do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Campus/Núcleo</b>	<b>Departamento</b>	<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Período de Realização</b>
Ética e Filosofia Política Moderna: Kant e Hegel (Renovação)	Paulo Roberto Konzen	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Filosofia	<a href="#">Ética e Direitos Humanos</a>	01/08/2021 a 31/07/2024
Esquemas Culturais, Ideologia Política e Organizações Durante a Covid-19	Clayton Pereira Gonçalves	Campus de Vilhena	Departamento Acadêmico de Administração	<a href="#">Núcleo de Estudos Organizacionais</a>	07/08/2021 a 31/07/2024

Você conhece a sua conta de luz?	Mauren Pomalis Coelho da Silva	Núcleo de Tecnologia	Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica	<a href="#">Modelagem de Sistemas Elétricos</a>	01/09/2021 a 01/09/2022
Aplicação do método QV para auxiliar no processo de identificação das perdas não técnicas no sistema de distribuição de energia elétrica	Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva	Núcleo de Tecnologia	Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica	<a href="#">Modelagem de Sistemas Elétricos</a>	30/09/2021 a 30/09/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Artur de Souza Moret***

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756652** e o código CRC **155D3826**.

**Referência:** Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0756652



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 61/2021/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020 e considerando o Requerimento (0754521) do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, de 04 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora do VII Fórum dos Mestrados Profissionais em Educação (FOMPE)**, sediado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf):

- I. Profa. Dra. Marlene Rodrigues, SIAPE: 2280720 - Coordenadora;
- II. Profa. Dra. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, SIAPE: 6695214 - Vice-Coordenadora;
- III. Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico, SIAPE: 1510792 - Membro;
- IV. Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, SIAPE: 2245870 - Membro;
- VII. Rafael Christofolletti, SIAPE:3063533 - Membro.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**  
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0757187** e o código CRC **ABA0E098**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 82/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.009576/2021-53, memorando nº 40/2021/DAF-PVH/NCET/UNIR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes abaixo para recompor os membros do colegiado do Departamento Acadêmico de Física no período de 19/04/2021 até 18/04/2022.

Representantes Docentes:

Profª. Drª. Anailde Ferreira da Silva - Siape 2146167

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa - Siape 2279607

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Siape 0396638

Profª. Drª. Dieime Custódia da Silva - Siape 1849744

Prof. Dr. Elie Albert Moujaess - Siape 2032857

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos - Siape 1475630

Profª. Drª. Laudileni Olenka - Siape 1459338

Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira - Siape 1432407

Profª. Drª Maria Rosangela Soares - Siape 1865817

Profª. Drª. Priscilla Paci Araujo - 1818860

Representante Discente: Isadora Gonçalves Rodrigues - Matrícula 201812160

Vice-representante Discente: Ângelo Ferreira Guimarães - Matrícula 201812165

Art. 2º Convalidar atos a partir de 19/04/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 10/09/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756282** e o código CRC **367F1D8D**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2021/DAA-VHA/CVHA/UNIR

A chefe do Departamento Acadêmico de Administração - DAAD, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Vilhena, Prof<sup>a</sup>. Aparecida Magali Gabriel Teixeira, devidamente nomeada pela Portaria nº 16/2021/GR/UNIR, de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o teor da Ata da 07ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do Departamento de Administração, NOMEAR a servidora docente Luciana Teixeira - SIAPE n.º1673334 como Coordenadora do NUPA - NÚCLEO DE PRÁTICAS E ANÁLISES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIR – CAMPUS DE VILHENA.

Art. 2º A nomeação do Coordenador do Nupa terá duração de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 16/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 09/08/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0732748** e o código CRC **26F9FCEB**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2021/DAA-VHA/CVHA/UNIR

A chefe do Departamento Acadêmico de Administração - DAAD, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Vilhena, Prof<sup>a</sup>. Aparecida Magali Gabriel Teixeira, devidamente nomeada pela Portaria nº 16/2021/GR/UNIR, de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o teor da Ata da 07ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do Departamento de Administração, NOMEAR a servidora docente Ana Paula Wendt Menegol como Coordenadora do Laboratório de Informática de Administração – *CAMPUS DE VILHENA*.

Art. 2º A nomeação do Coordenador do Laboratório de Informática terá duração de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 16/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 09/08/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0732780** e o código CRC **7F3D2D0D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 79/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.002879/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Emerson Roberto de Araújo Pessoa (2143597), Renata da Silva Nobrega (2283305), Fernando Bilhalva Vitória (1485264), e os representantes discentes Vanessa Dias Diniz e Debora Layane Carvalho Santos, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação da viabilidade de mudança de sede do curso de Educação do Campo para o *Campus* de Ji Paraná.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 3 (três) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755343** e o código CRC **57F94E0D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 14/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, considerando o Art.º7º, inciso IV, da Portaria n.446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, e pela Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, de 15 de abril de 2019, considerando os autos do processo 23118.003361/2021-29, RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **comissão para realização de processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto** nos termos da Lei nº 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público conforme a Portaria nº 243, de 3 de maio de 2011 e o decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, diante do exposto, seguem os nomes e respectivas funções:

Luciana Teixeira, Docente lotada no DEAD, SIAPE n.1673334 - Presidente

Ana Paula Wendt Menegol, docente lotada no DEAD, SIAPE n.1807902 - Membro Docente

Araci Weiber Córdova, Docente lotada no DELL - Membro Docente

Josias Kippert, Docente lotado no DELL - 1283553 - Membro Docente

Walmira Sodrê Austríaco Moraes, Docente lotada no DELL, SIAPE n.2887289 - Membro Docente

Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, Assistente em Administração, SIAPE n.1378954 - Membro

técnico

**Art. 2º** – A comissão terá um prazo de cento e vinte dias para execução dos trabalhos.

**Art.º 3** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogam-se as disposições em contrário.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor *Campus* Vilhena

Port. Nº 975/2019/GR/UNIR de 30de Dezembro de 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 10/09/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755375** e o código CRC **44F93CE2**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **Karini Gineli Alves**

CPF: **003.514.112-32**

Telefone: **2182-2191**

Unidade: **DAPVH**

Cargo/Função: **Engenheira Civil /Diretora substituta do Campus Porto Velho**

Nome: **Juliana Barroso da Silva**

CPF: **886.422.242-15**

Telefone: **2182-2155**

Unidade: **Coordenação de Serviços Gerais**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo/ Coordenadora dos Serviços Gerais do Campus de Porto Velho**

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 3.000,00**

Serv. Terc. P. Jurídica: 3.3.90.39 - **Valor: R\$ 3.000,00**

Finalidade: **aquisição de materiais de valor de pequena monta, bem como da contratação de pequenos serviços, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **20/09/2021 a 20/11/2021**

Data para prestação de Contas: **15/12/2021**

Data da Assinatura da Autorização: **13/09/2021**

**Publique-se.**

*George Queiroga Estrela*

*Pró-Reitor de Planejamento*  
*Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0757479** e o código CRC **16E34F10**.